

ISSN 2238-9113

ÁREA TEMÁTICA

COMUNICAÇÃO

CULTURA

DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA

EDUCAÇÃO

MEIO AMBIENTE

SAÚDE

TRABALHO

TECNOLOGIA

DISCRIMINAÇÃO CONTRA TRAVESTIS E TRANSEXUAIS

Tatiane Moreira (tatianemoreira07@gmail.com)

Volney Campos Santos (volneycs@yahoo.com.br)

RESUMO – O Portal Comunitário é um projeto de extensão que tem por finalidade levar informações rotineiras a sociedade, e também falar sobre assuntos que não são muito divulgados e discutidos. O presente trabalho tem por finalidade analisar a repercussão midiática de temas relacionados à defesa dos direitos humanos homossexuais publicados no Portal Comunitário e sua importância para uma formação emancipatória e livre de discriminação. Este seguimento de cidadãos tem empreendido esforços na superação de obstáculos na cidade de Ponta Grossa através da ajuda do Grupo Renascer, entidade que tem como missão institucional o combate à discriminação, ao preconceito e à homofobia. O presente artigo faz uma abordagem jurídica do tema tendo por base as postagens realizadas no Portal Comunitário pelo Grupo Renascer.

PALAVRAS-CHAVE – Comunicação comunitária. Cidadania. Direitos Sociais. Discriminação.

Introdução

O site Portal Comunitário foi criado em agosto de 2008, com vista a articular produção jornalística e prestação de serviços dentro dos princípios da comunicação comunitária, por meio de um trabalho que integra ação extensionista (de professores e alunos da universidade), exercício interdisciplinar (vinculado a quatro disciplinas do curso de Jornalismo da UEPG) e participação da comunidade (em torno de 58 grupos: associações de moradores, sindicatos de trabalhadores e outras organizações populares, culturais e movimentos sociais de Ponta Grossa/PR).

O Portal Comunitário, disponível no endereço www.portalcomunitario.jor.br, tem por missão editorial “o pressuposto de que a organização e mobilização dos chamados setores populares constitui o fator mais importante de mudança social”. Assim, o site busca “dar visibilidade à visão de mundo e aos posicionamentos das organizações populares, às suas propostas, ideias, reivindicações e denúncias, visando à construção de poderes contra-hegemônicos”. Portanto, o papel do site é oferecer conteúdos diferenciados, que atendam as demandas de informação da sociedade civil.

Uma dessas demandas de informação diz respeito aos interesses relacionados à população LGBT (Lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e transgêneros) de Ponta Grossa,

representada no site pelo Grupo Renascer. Trata-se de uma organização, sem fins lucrativos, com caráter informativo, mobilizador e assistencial, destinada a defender os direitos humanos homossexuais, cuja missão declarada em sua página oficial é “Defender os Direitos Humanos e Cidadania da diversidade humana para enfrentar uma sociedade desfavorável e contrária às diversas manifestações da sexualidade humana, combatendo a discriminação, o preconceito e a homofobia”¹.

Assim, no presente artigo, serão apresentados dados sobre a experiência do Portal Comunitário na divulgação de conteúdos relacionados ao Grupo Renascer, tendo como eixo transversal o tema da discriminação. O trabalho busca refletir sobre a participação da comunidade e sobre a necessidade de oferecer orientações que permitam um maior acesso e compreensão a respeito de temas jurídicos, em sintonia com as demandas sociais e com as práticas de cidadania.

Objetivos

O presente trabalho busca analisar a participação de leitores do Portal Comunitário relacionada às postagens relacionadas ao Grupo Renascer, com objetivo de problematizar a repercussão midiática dos temas relativos à população LGBT em Ponta Grossa, tendo como abordagem transversal a garantia de direitos no combate à discriminação nas relações de trabalho.

Ao focar essa temática pretende-se reconhecer o acesso à informação como uma forma de exercício da cidadania, considerando as intervenções dos cidadãos em torno dos seus direitos.

Referencial teórico-metodológico

A metodologia proposta neste trabalho baseia-se em uma abordagem teórico-conceitual sobre direitos fundamentais assegurados na Constituição Federal, acesso público à informação e comunicação em uma perspectiva interdisciplinar. É na aproximação entre a comunicação e o jurídico que se sustenta a proposta de seção Espaço Jurídico, estabelecendo uma mediação entre temas do direito e a comunidade interessada.

Para elaboração do presente trabalho foi realizada uma pesquisa na base de dados do Portal Comunitário, entre os anos de 2008 e 2015, com o objetivo de identificar discussões relativas à discriminação e os mecanismos de debate e participação da comunidade na

¹ Disponível em <<https://www.facebook.com/pages/Grupo-Renascer-ONG>>

abordagem do tema. Alguns exemplos da interação proporcionada pelo site são mencionados ao longo do texto para ilustrar as observações, constituindo-se como recurso metodológico complementar para a reflexão proposta.

Resultados

Da análise dos dados existentes no Portal, é possível avaliar ao menos dois interesses imediatos relacionados às postagens em defesa dos direitos homossexuais: de um lado o interesse daqueles que se sentem contemplados, individualmente, com os assuntos e temas abordados e, de outro lado, o interesse geral, coletivo, de que temas relativos à homossexualidade repercutam em um espaço de mídia plural e com grande incidência de acessos entre o público que integra as 58 entidades atendidas pelo Portal Comunitário.

Para os cidadãos terem conhecimento sobre a homofobia o Grupo Renascer produz eventos nos quais tiram as dúvidas em relação a esse tema. Desde 2010 todo ano no dia Internacional Contra Homofobia, fazem uma discussão com a comunidade para que possam entender melhor a discriminação que ocorre contra os LGBT.

Em junho de 2013, foi publicado o artigo “Renascer promove encontro para celebrar o Dia Internacional Contra a Homofobia” com 340 acessos, em razão desse dia o Grupo fez uma palestra discutindo sobre a homofobia e a questão de gênero.

No ano anterior em maio de 2012, foi também publicado artigo intitulado “Renascer realiza evento no Dia Internacional contra Homofobia”, este com maior número de acessos sendo 1.583, nesse dia foi aberto debates sobre assuntos como a prevenção, proteção defesa e conscientização que os LGBT podem precisar.

Para lembrar o dia que foi abordado nos dois parágrafos anteriores, em maio de 2011 foi publicado em artigo sob o título “Dia Internacional Contra Homofobia reacende discussão sobre preconceito”, com 7.375 acessos. No evento realizado nesse dia foi realizado um debate sobre os direitos homossexuais e a importância de se inserirem os travestis na sociedade.

Outro texto interessante que está ligado aos acima citados é “Fórum reacende discussão sobre direitos de travestis e transexuais” publicado em dezembro de 2011, com um número de acessos expressivo 3.050, foi apresentado basicamente os destaques que ocorreram no IX Seminário da Diversidade Sexual e VIII Fórum de Direitos Humanos que aconteceu na UEPG.

Ainda na publicação intitulada “Debora Lee: a luta pelo reconhecimento das travestis na sociedade”, publicado em agosto de 2011, teve 5.617 acessos. Neste artigo é entrevistada a travesti Debora Lee, que relata que a única forma de sobrevivência que encontrou foi a

Comentado [W71]: Abaixo afirma que o texto “Debora Lee... é o campeão de acesso com 5617 acessos. O que vale?”

Comentado [W72]: Ou 7.375 indicado acima

Comentado [C3R2]: Já corrigido

prostituição, sofrendo preconceitos e agressões, depois conseguiu um emprego formal e se tornou presidente do Grupo Renascer e hoje é assistente social. Ela acredita que a maior culpada é a sociedade que não abre as portas do mercado de trabalho para as travestis e transexuais.

Além dos artigos publicados que foram mencionados anteriormente, existem outros como demonstra a tabela abaixo, nela foi apresentado o título, a data que foi publicado e o número de acessos que o texto teve.

Tabela 1: Publicações no Portal Comunitário sobre o Grupo Renascer entre 2008-2014

Título da Publicação	Data de Publicação	Quantia de acessos
Curso de capacitação busca qualificar atendimento comunitário em Ponta Grossa	18/ago/14	267
Grupo Renascer realiza eleição de quatro integrantes para diretoria	23/abr/14	424
Renascer incentiva união com tratamentos psicológicos em grupo	25/mar/14	343
Renascer comemora primeira mudança de nome de batismo na cidade	11/mar/14	659
Comissão da Diversidade Sexual realiza curso de Agentes da Cidadania LGBT	04/dez/13	197
Renascer: luta contra o preconceito e prestação de serviços à comunidade LGTBTT	19/Jul/2013	558
Presidente do Grupo Renascer se tornou exemplo de superação	25/jun/13	401
Renascer promove encontro para celebrar o Dia Internacional Contra a Homofobia	12/jun/13	339
Assistência Social do Grupo Renascer oferece auxílio além do público alvo	07/jan/13	3.376
Travesti representa Grupo Renascer em Seminário de Identidade de Gênero	11/set/12	3.541
Renascer realiza evento no Dia Internacional contra Homofobia	10/mai/12	1.581
Fórum reacende discussão sobre direitos de travestis e transexuais	19/dez/11	3.049
GETE mantém debate com sociedade civil e Grupo Renascer	19/dez/11	3.477
Débora Lee: a luta pelo reconhecimento das travestis na sociedade	14/ago/11	5.617
Dia Internacional Contra Homofobia reacende discussão sobre preconceito	19/mai/11	7.373
Projeto de Combate à Homofobia tramita na Câmara de Vereadores	04/mai/11	2.182
Evento elege a Rainha Trans do Carnaval 2010	11/fev/10	1.892
Renascer participa de caminhada contra a Aids e o preconceito a portadores de HIV	03/dez/09	2.073
Grupo Renascer e Rotary Club iniciam campanha de prevenção do câncer de colo do útero	04/out/09	838
Projeto Faces de Vênus combate dependência química e DST's entre profissionais do sexo	09/ago/09	1.586
"Aprendi bastante e passei a defender a causa", diz presidente da ONG	21/jan/09	1.672
Grupo Renascer distribui preservativos nas ruas de Ponta Grossa	14/out/08	1.622

Fonte: PORTAL COMUNITÁRIO. Disponível em: <<http://portalcomunitario.jor.br/>>. Acesso em: 19 jun. 2015.

O expressivo número de acessos aos textos permite concluir pela premente necessidade de tratamento igualitário dos cidadãos homossexuais, da necessidade de lhes serem reconhecidos a verdadeira igualdade de tratamento e dignidade humana, nos termos em que lhes são juridicamente assegurados pela Constituição Federal.

Todos são iguais perante a Lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade. (Brasil, 1988, art. 5º, *caput*).

No momento em que se discrimina uma pessoa está ferindo sua dignidade, este princípio é que norteia todos os outros princípios constitucionais, ou seja, tudo que a Constituição busca de certa forma é a garantia de dignidade à pessoa humana. A dignidade pode-se dizer que é o sentimento interno do ser humano, como ele mesmo se vê, quando se discrimina alguém está “quebrando” a visão que ele tem de si próprio, muitas vezes desestimulando a pessoa a conquistar seus direitos, que é o que acaba acontecendo muitas vezes com os LGBTs.

Diante do exposto sobre os princípios constitucionais que asseguram a igualdade e a dignidade de todos, é notável a grande relevância do Portal Comunitário para a sociedade mostrando quando estes princípios não são efetivamente garantidos quando se trata de sustentar a legitimidade de direitos de minorias, como nota-se nos artigos citados acima.

De acordo com o espaço “Linha editorial” publicado no Portal Comunitário, o site busca “dar visibilidade à visão de mundo e aos posicionamentos das organizações populares, às suas propostas, ideias, reivindicações e denúncias, visando à construção de poderes contra-hegemônicos”. Portanto, o papel do site é oferecer conteúdos diferenciados, que atendam as demandas de informação da sociedade civil.

Apenas para exemplo da discriminação, a que ocorre principalmente contra os travestis e transexuais, é quando procuram um emprego formal, são grandes as dificuldades, barreiras de acesso, quase sempre veladas, que não permitem que uma empresa contrate por causa de sua identidade sexual, esse é o motivo da maioria acaba recorrendo à informalidade, a subempregos sem qualquer forma de proteção social.

Foi reconhecido no relatório da OIT (Organização Internacional do Trabalho) de 2007 a discriminação pela orientação sexual como uma nova modalidade. No relatório fez-se uma análise de que nos Estados Membros da União Europeia a desigualdade em relação a orientação sexual, é a que menos tem evolução em relação a outras novas causas de discriminação, mesmo adotando Diretiva comunitária sobre igualdade que reprime a discriminação com base na orientação sexual, ainda assim em alguns Estados Membros não é considerada ilegal.

No relatório da OIT de 2011 já se nota que houve um avanço a medidas que reduzem está variante da desigualdade “em 2009, a Argentina, as Filipinas e o Uruguai revogaram as disposições que proibiam os homossexuais de servir nas Forças Armadas”. Em 2010 foi declarada a inconstitucionalidade da política “Don’t ask, don’t tel” (Não pergunte, não conte) nos Estados Unidos, ela proibia os militares de se assumirem homossexuais e de questionarem seus colegas sobre seu interesse sexual. Em outros países foi reconhecido direito ao casamento entre pessoas do mesmo sexo, afetando também outros direitos decorrentes da união conjugal.

Com o passar do tempo e a criação de novas medidas como as que ocorreram mostradas anteriormente pelos países a consequência será a diminuição da discriminação, seja ela contra qualquer grupo minoritário, a população mundial vera que não há diferenças, todos são iguais, e principalmente tem sua dignidade que deve ser respeitada por todos e assegurada pelo Estado.

Considerações Finais

O projeto de extensão Portal Comunitário, durante os últimos sete anos, tem ajudado a quebrar muitas fronteiras que grupos minoritários tem, dando visibilidade aos seus problemas e seus direitos.

Como o Portal não trabalha sozinho e tem vários grupos e ONG's que o ajudam pelo município, o Grupo Renascer que trata principalmente dos direitos LGBTs teve muitas conquistas para sua classe todas divulgadas através do Portal, dando a visibilidade necessária.

Assim o Portal é de grande relevância para divulgar e esclarecer os direitos das pessoas, não só os tratados neste trabalho. Pode-se notar que pelo número de acessos aos artigos citados acima permitem afirmar que o projeto tem grande importância, comprometendo-se em ajudar aqueles que muitas vezes são esquecidos.

APOIO: Fundação Araucária/SETI. PROEX/UEPG

Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 06. Jun. 2015.

GRUPO Renascer. Disponível em: <<http://www.aids.gov.br/endereco/grupo-renascer-de-apoio-aos-homossexuais>>. Acesso em: 19 jun. 2015.

SENADO FEDERAL. **Homofobia**. Disponível em:

<http://www12.senado.leg.br/noticias/entenda-o-assunto/homofobia>. Acesso em: 06 jun. 2015.

PORTAL Comunitário. Disponível em: <<http://portalcomunitario.jor.br/>>. Acesso em: 19 jun. 2015.

OIT. Organização do Trabalho. Disponível em: <<http://www.ilo.org/declaration>>. Acesso em: 25 jun. 2015.